



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

À PUBLICAÇÃO **DECRETO Nº 59, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**
MINAS NOVAS *23/10/2015*
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE **“PRORROGA PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pequeno prazo para pagamento de IPTU/2015, bem como a greve dos Bancos Oficiais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU/2015, referente à PARCELA ÚNICA e PRIMEIRA PARCELA para o dia 10 de Novembro de 2015.

Parágrafo Único – As demais parcelas continuam inalteradas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de outubro de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.